Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ANTONIO DA SILVA
MULLER:29827205153



SUPLEMENTO II

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.071

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

385 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado

ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS

LEI № 4.807, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2016, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta incluída as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

 II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 13.926.525.000,00 (treze bilhões, novecentos e vinte e seis milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	11.657.125.600	1.747.330.600	13.404.456.200
Receita Tributária	8.760.274.900	267.570.700	9.027.845.600
Receita de Contribuições	0	411.000.000	411.000.000

Receita Patrimonial	53.323.000	75.075.100	128.398.100
Receita de Serviços	0	530.646.800	530.646.800
Transferências Correntes	2.716.922.000	381.012.400	3.097.934.400
Outras Receitas Correntes	126.605.700	82.025.600	208.631.300
RECEITAS DE CAPITAL	108.873.700	799.786.200	908.659.900
Operações de Crédito	16.304.000	0	16.304.000
Alienação de Bens	8.182.000	331.000	8.513.000
Amortizações de Empréstimos	0	2.430.000	2.430.000
Transferências de Capital	84.387.700	797.025.200	881.412.900
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	1.078.931.200	1.078.931.200
Receitas de Contribuições	0	1.038.054.000	1.038.054.000
Receita de Serviços Intraorçamentárias	0	5.700	5.700
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0	40.871.500	40.871.500
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-1.465.522.300	0	-1.465.522.300
RECEITA TOTAL	10.300.477.000	3.626.048.000	13.926.525.000

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 10.938.317.700,00 (dez bilhões, novecentos e trinta e oito milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 2.988.207.300,00 (dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, duzentos e sete mil e trezentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

DESI ESITTOR CITEGORIA EC		πφ 1,00	
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	8.863.960.200	2.775.283.200	11.639.243.400
Despesas de Capital	1.984.364.500	174.164.100	2.158.528.600
Reserva do RPPS	0	38.760.000	38.760.000
Reserva de Contingência	89.993.000	0	89.993.000
TOTAL	10.938.317.700	2.988.207.300	13.926.525.000

DESPESA POR ÓRGÃO			R\$ 1,00
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Assembleia Legislativa	232.657.000	0	232.657.000
Tribunal de Contas	176.494.000	0	176.494.000
Fundo Especial de D e s e n v o l v i m e n t o , Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal		0	1.102.000
de Contas de Mato Grosso do Sul PODER JUDICIÁRIO	1.102.000		
Tribunal de Justiça	585.655.000	0	585.655.000
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	150.000.000	0	150.000.00
MINISTÉRIO PÚBLICO			
Procuradoria-Geral de Justiça Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do	312.884.000	0	312.884.000
Ministério Público Fundo Especial de Execução	55.215.600	0	55.215.60
de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público	525.000	0	525.00
PODER EXECUTIVO		0	606 000 00
Secretaria de Estado de Fazenda	606.900.000	0	606.900.00
Fundo Especial de Desenvolvimento e			
Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	44.980.000	0	44.980.00
Fundo de Provisão de Recursos	49.218.600	0	49.218.60
Procuradoria-Geral do Estado	180.754.000	0	180.754.00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	12.300.000	0	12.300.00
Secretaria de Estado de Saúde	0	2.000	2.00
Fundação Serviços de Saúde de MS	0	265.000.000	265.000.00
Fundo Especial de Saúde de MS	0	974.801.500	974.801.50
Secretaria de Estado de Educação	1.395.554.500	0	1.395.554.50
Fundação Universidade Estadual de MS Secretaria de Estado de	195.303.900	0	195.303.90
Justiça e Segurança Pública Departamento Estadual de	1.141.161.200	0	1.141.161.20
Trânsito de MS Agência Estadual de	309.000.000	0	309.000.00
Administração do Sistema Penitenciário	191.464.000	0	191.464.00
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	65.000.000	0	65.000.00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	500	0	50

_ , _ , , , , ,			
Fundo Penitenciário do Estado de MS	15.000	0	15.000
Defensoria Pública do Estado	144,408,000	0	144.408.000
Fundo Especial para o	144.408.000		
Aperfeiçoamento e o			
Desenvolvimento das			
Atividades da Defensoria		0	17.283.000
Pública	17.283.000		
Encargos Gerais Financeiros		_	
do Estado	3.180.067.800	0	3.180.067.800
Encargos Gerais de RH e Patrimônio do Estado	51.411.000	0	51.411.000
Secretaria de Estado da Casa Civil	39.915.000	0	39.915.000
Fundação Estadual			
Jornalista Luiz Chagas de			
Rádio e TV Educativa de MS	11.588.000	0	11.588.000
Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado de MS	482.000	0	482.000
Secretaria de Governo e			
Gestão Estratégica	28.873.000	0	28.873.000
Agência Estadual de			
Regulação de Serviços		0	10.146.600
Públicos de MS	10.146.600		
Fundação de Desporto e		0	13.351.000
Lazer de MS	13.351.000		
Fundo de Investimentos		0	14.436.900
Esportivos	14.436.900		
Controladoria Geral do Estado	7.000.000	0	7.000.000
	7.000.000		
Secretaria de Estado de Administração e		0	90.178.100
Desburocratização	90.178.100	Ŭ	30.170.100
Fundação Escola de Governo		0	1.744.200
de MS	1.744.200		
Agência Estadual de			
Imprensa Oficial	4.102.900	0	4.102.900
Agência de Previdência		1.483.051.000	1.483.051.000
Social de MS	0		
Fundo dos Procuradores de			
Entidades Públicas do MS	56.600	0	56.600
Secretaria de Estado de		0	41.930.500
Infraestrutura	41.930.500		
Agência Estadual de Gestão			
de Empreendimentos	296.626.500	0	296.626.500
Fundo de Desenvolvimento			402.460.000
do Sistema Rodoviário de MS	483.469.000	0	483.469.000
Secretaria de Estado	-00.409.000		
de Cultura, Turismo,			
Empreendedorismo e		0	14.276.700
Inovação	14.276.700		
Fundação de Cultura de MS	10.163.000	0	10.163.000
Fundação de Turismo de MS	9.689.600	0	9.689.600
Fundação de Apoio ao			
Desenvolvimento do Ensino,			
Ciência e Tecnologia do		0	61.653.000
Estado de MS	61.653.000		
Fundo de Investimentos			
Culturais do Estado de MS	37.536.000	0	37.536.000
Fundo para o			_
Desenvolvimento do	F 344 600	0	5.241.600
	5.241.600		
Turismo de MS			
Secretaria de Estado			
	18.485.800	0	18.485.800

Agência Estadual de		0	17.099.500
Metrologia	17.099.500		
Junta Comercial do Estado		0	10.785.500
de MS	10.785.500	· ·	1017031300
Empresa de Gestão de			
Recursos Minerais	56.000	0	56.000
Instituto de Meio Ambiente	30.000	0	102.180.700
de MS	102.180.700	U	102.180.700
	102.100.700		
Fundo de Defesa e Reparação de Interesses		0	240.000
Difusos e Lesados	240.000	0	240.000
	210.000		
Fundo Estadual de Apoio a Industrialização	18.800.000	0	18.800.000
-	10.000.000	0	10.000.000
Secretaria de Estado de Produção e Agricultura		0	23.686.200
Produção e Agricultura Familiar	23.686.200	U	23.080.200
	25.000.200		
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal	108.059.000	0	108.059.000
-	108.039.000	0	100.039.000
Agência de Desenvolvimento	00 400 300	0	98.489.300
Agrário e Extensão Rural	98.489.300		
Fundo de Regularização de	4 242 700	0	1.213.700
Terras	1.213.700		
Fundo para o			
Desenvolvimento das	4 431 000	0	4.431.000
Culturas de Milho e Soja	4.431.000		
Fundo Estadual de Terras	10.000	0	10.000
Indígenas	10.000		
Secretaria de Estado			
de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	0	205.857.500	205 957 500
			205.857.500
Fundação do Trabalho de MS	25.035.700	0	25.035.700
Fundo Estadual para a	_		
Infância e a Adolescência	0	310.000	310.000
Fundo Estadual de	_	20.425.300	20.425.300
Assistência Social	0		
Fundo Estadual de Defesa			
dos Direitos do Consumidor	792.000	0	792.000
Secretaria de Estado de		0	2.002.000
Habitação	2.002.000		
Agência de Habitação		0	132.594.000
Popular de MS	132.594.000		
Fundo de Habitação de			
Interesse Social	2.550.000	0	2.550.000
Reserva do RPPS	0	38.760.000	38.760.000
Reserva de Contingência	89.993.000	0	89.993.000
TOTAL	10 020 217 700	2 000 207 200	12 026 525 022
TOTAL	10.938.317.700	2.988.207.300	13.926.525.000

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 6º O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 209.088.000,00 (duzentos e nove milhões e oitenta e oito mil reais).

Art. 7º As fontes de receita para financiamento do orçamento de investimentos das sociedades de economia mista são estimadas com os seguintes desdobramentos:

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	R\$ 1,00
Recursos Próprios	73.550.300
- Diretamente Arrecadados	66.207.800
- Convênios Diversos	7.342.500
Recursos para Aumento do Patrimônio	135.537.700
- Operações de Crédito	130.537.700

- Outras Fontes	5.000.000
TOTAL	209.088.000

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Estadual.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2016, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica autorizada, e não será computada para efeito do limite fixado no *caput*, a abertura de créditos suplementares:

I - para atender às despesas com pessoal e encargos sociais e com precatórios judiciais, limitadas ao fixado no art. 20 da Lei Complementar Federal n^{o} 101, de 4 de março de 2000, e no art. 100 da Constituição Federal, respectivamente;

 II - destinados à cobertura de despesas com as transferências constitucionais aos municípios, limitadas ao estabelecido no art. 158 da Constituição Federal;

III - à conta de recursos provenientes de operações de crédito, limitadas aos valores fixados na Resolução do Senado Federal nº 43, de 26 de dezembro de 2001, ou por leis específicas.

§ 2º O excesso de arrecadação será concedido, proporcionalmente, em atendimento ao disposto nos arts. 56, 110 e 130 da Constituição Estadual.

Art. 10. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita e para atender, inclusive, aos preceitos contidos nos arts. 56, 110 e 130, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação, no limite do crescimento nominal da receita, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 10-A. Fica assegurado o valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), no Fundo de Investimentos Sociais (FIS), de seu montante consignado na Fonte 03, recursos provenientes da Lei nº 2.150, de 30 de maio de 2000 (FIS), destinados ao atendimento das demandas parlamentares, os quais serão liberados no decorrer da execução orçamentária, mediante prévia aprovação de Plano de Aplicação pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado, no interesse da administração, a proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração direta, consoante o disposto no *caput* e no parágrafo único do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Fica aprovada a reestimativa da receita na forma discriminada nesta Lei, conforme previsão contida no § $2^{\rm o}$ do art. 23 da Lei nº 4.700, de 20 de julho de 2015.

Art. 13. O Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n^{o} 4.700, de 20 de julho de 2015 - Lei de diretrizes orçamentárias de 2016, em decorrência de modificações na legislação tributária, ou da revisão do programa de ajuste fiscal, mediante projeto de lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em $1^{\rm o}$ de janeiro de 2016.

 $\mbox{Art. 15. Fica revogado o item 1 da alínea "a" do inciso III do art. 10 da Lei Estadual <math>\mbox{n}^{\alpha}$ 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

- Recursos de Toda						
LOA: 2016 Esfera: Fiscal e Seguridade Receita				Data de Emissão: 15/10/2015 Despesa		R\$
		Parcial	Total		pesa Parcial	Total
	Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes			14.483.387.400,00	Despesa Correntes		11.639.243.400,00
Receita Tributa		9.027.845.600,00		Pessoal e Encargos Sociais	5.982.927.900,00	
Receita de Co	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	411.000.000,00		Juros e Encargos da Dívida	268.572.300,00	
Receita Patrim		128.398.100,00		Outras Despesas Correntes	5.387.743.200,00	
Receitas de S	,	530.646.800,00				
Transferencias		3.097.934.400,00				
Outras Receita		208.631.300,00				
	- Intra-Orçamentárias		1.078.931.200,00			
Deduções para o Fl	JNDEB		-1.465.522.300,00			
				SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.378.621.700,00
Total			13.017.865.100,00	Total		13.017.865.100,00
SUPERAVIT DO OR	ÇAMENTO CORRENTE		1.378.621.700,00			
Receitas de Capital			908.659.900,00	Despesas de Capital		2.158.528.600,00
Operação de 0	Crédito	16.304.000,00		Investimentos	1.453.525.700,00	
Alienação de E	Bens	8.513.000,00		Inversões Financeiras	6.967.100,00	
Amortização d	e Empréstimos	2.430.000,00		Amortização da Dívida	698.035.800,00	
Transferências	s de Capital	881.412.900,00		SUPERAVIT - RESERVA DE CONTINGENCIA		89.993.000,00
				SUPERAVIT - RPPS		38.760.000,00
Total			2.287.281.600,00	Total		2.287.281.600,00
Receitas Correntes			14.483.387.400,00	Despesas Correntes		11.639.243.400,00
Receitas de Capital			908.659.900,00	Despesas de Capital		2.158.528.600,00
Dedução para o FUN	DEB		-1.465.522.300,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		89.993.000,00
				RESERVA DO RPPS		38.760.000,00
Total			13.926.525.000,00	Total		13.926.525.000,00

DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão

PÁGINA 43

LOA: 2016 **Data de Emissão**: 15/10/2015 R\$

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	Fiscal	232.657.000.00		232.657.000.0
	Total	232.657.000,00		232.657.000,0
3101	TRIBUNAL DE CONTAS	202.007.000,00		202.007.000,0
0.0.	Fiscal	176.494.000.00		176.494.000.0
	Total	176.494.000,00		176.494.000,0
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO	170.454.000,00		170.454.000,0
5501	TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	Fiscal	5.000.00	1.097.000.00	1.102.000.0
	Total	5.000.00	1.097.000.00	1.102.000,0
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0.000,00	1.037.000,00	1.102.000,0
0.0.	Fiscal	585.655.000,00		585.655.000,0
	Total	585.655.000,00		585.655.000,0
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS	303.033.000,00		303.033.000,0
5501	ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	Fiscal		150.000.000,00	150.000.000,0
	Total		150.000.000,00	150.000.000,0
7101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Fiscal	312.884.000.00		312.884.000,0
	Total	312.884.000,00		312.884.000,0
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	512.004.000,00		012.004.000,
	Fiscal		55,215,600,00	55.215.600.
	Total		55.215.600.00	55.215.600.
7902	FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO		33.213.000,00	33.213.000,0
1902	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Fiscal		525.000.00	525.000.0
	Total		525.000,00	525.000,0
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		323.000,00	323.000,0
	Fiscal	606.900.000,00		606.900.000,0
	Total	606.900.000,00		606.900.000,0
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES	000.300.000,00		000.300.000,0
	FAZENDÁRIAS			
	Fiscal	2.500.000.00	42.480.000.00	44.980.000.0
	Total	2.500.000,00	42.480.000.00	44.980.000,0
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	2.000.000,00	12.100.000,00	11.000.000,
	Fiscal		49.218.600,00	49.218.600,0
	Total		49.218.600,00	49.218.600.0
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		10.210.000,00	10.210.000,0
	Fiscal	180.754.000,00		180.754.000.0
	Total	180.754.000,00		180.754.000,0
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100.701.000,00		100.701.000,0
.000.	Fiscal		12.300.000,00	12.300.000,0
	Total		12.300.000,00	12.300.000,
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		12.000.000,00	12.000.000,
2, 101	Seguridade	2.000,00		2.000,
	Total	2.000,00		2.000,
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	2.000,00		2.000,
2,20.	Seguridade	190.000.000.00	75.000.000.00	265.000.000.
	Total	190.000.000,00	75.000.000,00	265.000.000,
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	190.000.000,00	73.000.000,00	203.000.000,
27501	Seguridade	760.995.000,00	213.806.500,00	974.801.500,0
	Total	760.995.000,00	213.806.500,00	974.801.500,0
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	700.995.000,00	213.000.000,00	974.001.500,1
20101	Fiscal	1 305 554 500 00		1 305 554 500 4
		1.395.554.500,00		1.395.554.500,0
29204	Total	1.395.554.500,00		1.395.554.500,0
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	400.00	45 000 000	405 05
	Fiscal Total	180.000.000,00	15.303.900,00	195.303.900,0
		180.000.000.00	15.303.900.00	195.303.900.0

DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

PÁGINA 47

A : 2016			Data de Emissão: 15/1	0/2015 R\$
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	Pessoal e Encargos Sociais	149.557.000,00	0,00	149.557.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	0,00	600.000,00
	Outras Despesas Correntes	75.800.000,00	0,00	75.800.000,00
	Investimentos	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
	Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
	Amortização da Dívida	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total	232.657.000,00	0,00	232.657.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	Pessoal e Encargos Sociais	118.785.000,00	0,00	118.785.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	47.518.000,00	0,00	47.518.000,00
	Investimentos	10.190.000,00	0,00	10.190.000,00
	Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Total	176.494.000,00	0,00	176.494.000,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,0
	Outras Despesas Correntes	894.000,00	0,00	894.000,0
	Investimentos	208.000,00	0,00	208.000,0
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,0
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,0
	Total	1.102.000,00	0,00	1.102.000,0
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Pessoal e Encargos Sociais	486.874.000,00	0,00	486.874.000,0
	Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	200.000,0
	Outras Despesas Correntes	98.249.000,00	0,00	98.249.000,0
	Investimentos	0,00	0,00	0,0
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,0
	Amortização da Dívida	332.000,00	0,00	332.000,0
	Total	585.655.000,00	0,00	585.655.000,0
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,0
	Outras Despesas Correntes	129.091.000,00	0,00	129.091.000,0
	Investimentos	20.909.000,00	0,00	20.909.000,0
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Total	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

PÁGINA 64

	Data de Emissão:	15/10/2015	R\$
--	------------------	------------	-----

22 DE DEZEMBRO DE 2015

DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

2016			Data de Emissão: 15/10/2	2015 R
ódigo	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	01 - LEGISLATIVA	232.657.000,00		232.657.000,0
	Total	232.657.000,00		232.657.000,0
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	01 - LEGISLATIVA	176.494.000,00		176.494.000,0
	Total	176.494.000,00		176.494.000,0
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS 01 - LEGISLATIVA			
	Total	1.102.000,00		1.102.000,0
5101	TRIBUNAL DE JUSTICA	1.102.000,00		1.102.000,0
5101	02 - JUDICIÁRIA			
		585.655.000,00		585.655.000,0
	Total	585.655.000,00		585.655.000,0
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 02 - JUDICIÁRIA			
	Total	150.000.000,00		150.000.000,0
7101	177	150.000.000,00		150.000.000,0
7101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA Total	312.884.000,00		312.884.000,0
		312.884.000,00		312.884.000,0
03 - ESS	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	55.215.600,00		55.215.600,0
	Total	55.215.600,00		55.215.600,0
7902	FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA			
	Total	525.000,00		525.000,0
		525.000,00		525.000,0
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	606.900.000,00		606.900.000,0
	Total	606.900.000,00		606.900.000,0
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	44.980.000,00		44.980.000,
	Total	44.980.000,00		44.980.000,0
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	49.218.600,00		49.218.600,0
	Total	49.218.600,00		49.218.600,0
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	45.765.000,00		45.765.000,0
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	134.989.000,00		134.989.000,0
	Total	180.754.000,00		180.754.000,0
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	12.300.000.00		12.300.000.0
	Total	12.300.000,00		12.300.000,0

DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

PÁGINA 109

.OA: 2016	Tipo de Programa: Temático - Gestão e Manutenção - Operações Especiais	Data de Emissão: 15/10/2015	
otal Temático			2.729.953.900
ipo: Gestão e I	Manutenção		
rograma: 000	- EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Valor Total do Programa:	232.657.000
nidade Orçam	entária: 1101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Valor Total:	232.657.000
Ação	Título	<u>'</u>	
2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo		232.657.000
rograma: 0002	2 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Valor Total do Programa:	177.596.000
nidade Orçam	entária: 3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	Valor Total:	176.494.000
Ação	Título	<u> </u>	
2011	Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária		176.494.00
	entária: 3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTAS DE MS	Valor Total:	1.102.000
Ação	Título	·	
2031	Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas		1.102.00
ograma: 0000	3 - GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Valor Total do Programa:	735.655.00
nidade Orçam	entária: 5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Valor Total:	585.655.00
Ação	Titulo	<u> </u>	
2041	Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS		585.655.00
nidade Orçam TIVIDADES DO	entária: 5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS IS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	Valor Total:	150.000.000
Ação	Título		
1051	Construção do Fórum da Comarca de Angélica		800.00
1052	Reforma do Centro Integrado de Justiça - CIJUS		5.500.00
1053	Construção do Fórum da Comarca de Inocência		2.300.00
1054	Construção do Fórum da Comarca de Terenos		1.500.00
1055	Construção do Fórum da Comarca de Dois Irmãos do Buriti		50.00
1056	Construção do prédio para instalação da Escola Judicial		320.00
2042	Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS		139.530.00
rograma: 0004	- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Valor Total do Programa:	312.884.000
nidade Orçam	entária: 7101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	Valor Total:	312.884.000
Ação	Título		
2061	Infraestrutura no âmbito do MPE		100.00
2062	Promoção da Justiça Social		312.784.00
rograma: 0008	5 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Valor Total do Programa:	55.215.600
nidada Oraam	entária: 7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Valor Total:	55.215.600

PÁGINA 125 22 DE DEZEMBRO DE 2015 DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA : 2016			Data de Emissão: 15/1	0/2015 R\$
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA FISCAI Total	585.655.000,00 585.655.000,00		585.655.000,00 585.655.000,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Fiscal Total		150.000.000,00 150.000.000.00	
Total Fiscal		585.655.000,00	150.000.000,00	
Total Seguridad	de	0,00	0,00	
Total		585.655.000,00	150.000.000,00	735.655.000,00

DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa

PÁGINA 126

LOA: 2016 Pata de Emissão: 15/10/2015 R\$

Orgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
Especificação	Fte	Mod	Esfera	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida
JUDICIÁRIA			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
10.05101.02.061.0003.2041			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS										
Prover os meios administrativos e de pessoal para a gestão das atividades relacionadas à efetiva prestação jurisdicional										
	100		Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
		50	Fiscal	12.000,00			12.000,00			
		90	Fiscal	483.343.000,00	408.574.000,00	200.000,00	74.237.000,00			332.000,00
		91	Fiscal	102.300.000,00	78.300.000,00		24.000.000,00			
Total				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
Fiscal				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Seguridade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Operações Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corrente				585.323.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	0,00
Capital				332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
Total				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	332.000,00

PÁGINA 128 22 DE DEZEMBRO DE 2015 DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa

LOA: 2016 Pata de Emissão: 15/10/2015 R\$

Orgão: 05001 ELINDO ESDECIAL DADA INSTALA	cão DE	SENIVOL	VIMENTO E A	PERFEICOAMENTO	DAS ATIVIDADE	2008 1111 200 2	ESPECIAIS CÍV EIS	E CRIMINAIS		
orgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Inidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Especificação	Fte	Mod	Esfera	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida
JUDICIÁRIA			Fiscal	150.000.000,00			129.091.000,00	20.909.000,00		
AÇÃO JUDICIÁRIA			Fiscal	150.000.000,00			129.091.000,00	20.909.000,00		
GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			Fiscal	150.000.000,00			129.091.000,00	20.909.000,00		
10.05901.02.061.0003.1051			Fiscal	800.000,00				800.000,00		
Construção do Fórum da Comarca de Angélica										
Construir prédio para instalação do fórum de primeira entrância, na comarca de Angélica, com área total aproximada de 942 m², localizado em Angélica, com previsão de inicio em novembro/2016 e término em outbro/2017										
	240		Fiscal	800.000,00				800.000,00		
		90	Fiscal	800.000,00				800.000,00		
10.05901.02.061.0003.1052			Fiscal	5.500.000,00				5.500.000,00		
Reforma do Centro Integrado de Justiça - CIJUS										
Readequar e reformar o prédio para instalação do Centro Integrado de Justiça, localizado na confluência das rua 7 de setembro, Calógeras e 26 de agosto, em Campo Grande-MS, com área construída de 13.272,77 m², com previsão de inicio em agosto de 2015 e termino em julho de 2016.										
	240		Fiscal	5.500.000,00				5.500.000,00		
		90	Fiscal	5.500.000,00				5.500.000,00		
10.05901.02.061.0003.1053			Fiscal	2.300.000,00				2.300.000,00		
Construção do Fórum da Comarca de Inocência										
Construir prédio para instalação do Fórum de Primeira Entrância na Comarca de Inocência, com área total aproximada de 942m², localizada em Inocência, com previsão de Inicio em outubro de 2015 e termino em setembro de 2016										
	240		Fiscal	2.300.000,00				2.300.000,00		
		90	Fiscal	2.300.000,00				2.300.000,00		
10.05901.02.061.0003.1054			Fiscal	1.500.000,00				1.500.000,00		
Construção do Fórum da Comarca de Terenos										
Construir prédio para instalação do Fórum de Primeira Entrância, na Comarca de Terenos, com área total aproximada de 942 m², localizado em Terenos, com previsão de inicio em agosto de 2015 e termino em julho de 2016.										

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa

LOA: 2016 Pata de Emissão: 15/10/2015 R\$

Especificação	Fte	Mod	Esfera	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida
	240		Fiscal	1.500.000,00	·			1.500.000,00		
		90	Fiscal	1.500.000,00				1.500.000,00		
10.05901.02.061.0003.1055			Fiscal	50.000,00				50.000,00		
Construção do Fórum da Comarca de Dois Irmãos do Buriti										
Construir prédio para instalação do Fórum de Primeira Entrância, na Comarca de Dois Irmãos do Buriti, com área total aproximada de 942 m², localizado em Dois rmãos do Buriti, com previsão de início em novembro/2016 te										
	240		Fiscal	50.000,00				50.000,00		
		90	Fiscal	50.000,00				50.000,00		
10.05901.02.061.0003.1056			Fiscal	320.000,00				320.000,00		
Construção do prédio para instalação da Escola Judicial										
Construir prédio para instalação da Escola Judicial, oem como de outras unidades operacionais a critério da administração, na cidade de Campo Grande, com área total sproximada de 4.000,00 m², com previsão de início em narço/2016 e término em agosto/2018										
	240		Fiscal	320.000,00				320.000,00		
		90	Fiscal	320.000,00				320.000,00		
10.05901.02.061.0003.2042			Fiscal	139.530.000,00			129.091.000,00	10.439.000,00		
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS										

PÁGINA 130 22 DE DEZEMBRO DE 2015 DIÁRIO OFICIAL n. 9.071 - SUPLEMENTO II

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa

LOA: 2016 Pata de Emissão: 15/10/2015 R\$

Orgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Prover os meios administrativos e de pessoal para a gestão das atividades relacionadas à efetiva prestação jurisdicional, especialmente no que se refere a destinação de recursos para a execução de ações do 1º e 2º graus de jurisdição, da Escola Judicial e da Comunicação 240 139.530.000,00 129.091.000,00 10.439.000,00 Fiscal Fiscal 90 139.530.000.00 129.091.000.00 10.439.000.00 129.091.000,00 150.000.000,00 0,00 Seguridade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 139.530.000,00 129.091.000,00 10.439.000,00 0,00 0,00 Operações Especi 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Corrente 129.091.000,00 0,00 0,00 129.091.000,00 0,00 0,00 0,00 20.909.000,00 0,00 20.909.000,00 0,00

150.000.000,00

0,00

129.091.000,00

20.909.000,00

0,00

0,00

0,00